



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de Comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção da primeira etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta Processo nº 23282.001190/2013-91 e em atendimento ao exposto no art. 73, I, b, da Lei 8666/93,

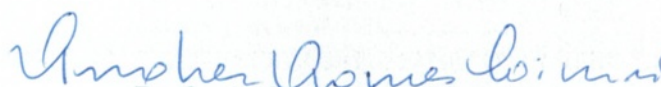
RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção da primeira etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, objeto do Contrato Administrativo nº 03/2014.

Artigo 2º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	CPF	CARGO
Francisco José Pinheiro	2207557	[REDACTED]	Engenheiro Civil
Jordão Campos Morais Pinheiro	2334044	[REDACTED]	Engenheiro Eletricista
Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	2150980	[REDACTED]	Arquiteto

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.


Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria